



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 158/2019
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para
Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, para o Servidor Giovanni Menezes Santonni, portador do RG nº 1.408.504 SSP/SE e inscrito no CPF nº 991.580.275-72, admitido em 01/02/2012, referente ao quinquênio 2012/2017, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de outubro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal